



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

Carta nº 142/SO-SL/31607
Protocolo COMAER nº 67615.038906/2013-72

São Luís-MA, 20 de novembro de 2013.


Sr. Benedicto Ferreira de Barros Vasconcelos Neto
Presidente do Clube de Aviação Ultraleve (CAVU)
Av. Jornalista Miécio Jorge nº 6
Edifício Mont-Parnasse Ap. 401-N
Renascença II - São Luís - MA
CEP 65075-675

Prezado Senhor,

Tendo em vista a elevação da Segurança Operacional dos tráfegos que evoluem na CTR/TMA-SL, solicito a V.Sa. dar ampla divulgação aos aeronavegantes que operam em SIPB (Clube de Aviação Ultraleve) e que utilizam SNOZ (Coronel Alexandre Raposo), a observarem o especificado em RMK do ROTAER em relação a esse último aeródromo, destacando: "**CTC compulsório FREQ APP São Luís antes de iniciar taxi**" e "**Compulsória apresentação de PLN e suas ATLZ através do TEL/FAX à Sala AIS de São Luís**". Isto posto, além das demais observações, é clara a necessidade de cumprimento desses dois itens para operações partindo de SNOZ, não sendo permitido decolagem e posterior apresentação de PLN AFIL.

Diante do exposto, informo a V.Sa. que os telefones da Sala AIS de São Luís constam no AIP Brasil Parte AD e no ROTAER em SBSL (Marechal Cunha Machado), sendo eles (98) 3245-1553 e (98) 4009-4312. A frequência do APP-SL é 119.10 MHZ e a da TWR-SL, recentemente alterada para 118.90 MHZ (NOTAM G2261/2013), é a alternativa, caso não se estabeleça contato rádio com o APP-SL.

Atenciosamente,

P.O. 
FERNANDO CURVO SANTOS Cap Av
Comandante do DTCEA-SL

Léo Ferreira Batko
Cap COEACTA
Clube de Aviação Ultraleve

Av do Turismo, 1350 Bairro Tarumã - Manaus - AM - CEP:69041-010 - Tel: (92)3652-5500 / FAX: (92)3652-5501 - Email: ajo@cindacta4.decea.gov.br